



## **RIO GRANDE DO NORTE**

LEI Nº 9.850, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

*Reconhece como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ADMINISTRATIVO AO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL – ACAYU, e dá outras providências.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ADMINISTRATIVO AO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL – ACAYU**, com sede e foro jurídico na cidade de Serra do Mel, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 05 de junho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

**ROSALBA CIARLINI**  
Júlio César de Queiroz Costa